



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1547 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA  
AO ATLETA MATHEUS SANTOS CARNEIRO DA  
CUNHA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha Cidade de João Pessoa ao Atleta MATHEUS SANTOS CARNEIRO DA CUNHA**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022**

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente

Autoria: VEREADOR ODON BEZERRA